



P O R T A R I A Nº 22 de 02 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos de grande porte – máquinas pesadas, conforme demonstrado no quadro abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

CONTRATO ADMINISTRATIVO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL
034/2021.002.001	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS	DAVID ARAUJO VERAS MATRÍCULA Nº 73006

Art. 2º O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução dos serviços contratados, em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 02 de agosto de 2021.

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA